

PORTARIA Nº 163, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ARQUIVA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 012/2022.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Parecer Jurídico na fl.64 e Decisão nas fls.065/067, constante da Sindicância Administrativa Investigativa sob o nº 012/2022, instaurada através da Portaria nº 1.324/22;

R E S O L V E

Art. 1º Fica **DETERMINADO** o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo da Sindicância Administrativa Investigativa sob nº 012/2022, com fulcro no art. 45, V da Lei Complementar Municipal sob nº 025/14, com o reconhecimento da prescrição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE04-5006-0F4E-EAB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 09/02/2023 18:22:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/02/2023 10:28:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE04-5006-0F4E-EAB5>